



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E
ASSESSORIA JURÍDICA PARA ADEQUAÇÃO (LGPD)
(Lei nº 13.709/2018) E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**

**ART. 25º, II – LEI 8.666/93 C/C ART. 13º, III - LEI 8.666/93
E ART. 3º ALÍNEA A DO ESTATUTO DA OAB – LEI
8.906/94.**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PROCESSO Nº 142/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
DATA: 19/12/2023

É inexigível a licitação para a contratação da **SCHIEFLER ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado nº 28.887.780/0001-52, Rua: Avenida Paulista, nº 726, 17º Andar, cj 1707, São Paulo SP CEP 01310-910, Telefone (11) -4560-6686, contato@schiefler.adv.br para prestar **PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ADEQUAÇÃO (LGPD) - (Lei nº 13.709/2018) E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.**, com fundamento no artigo 25, inciso II- *para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 inciso III desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ADEQUAÇÃO LGPD- (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS) (Lei nº 13.709/2018) E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

JUSTIFICATIVAS

- 1) Município de Nova Trento (Administração Direta – Poder Executivo – CNPJ: 82.925.025/0001-60);
- 2) Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento (IPREVENT – Autarquia Municipal – CNPJ: 04.529.689/0001-05);
- 3) Poder Legislativo (Câmara de Vereadores – CNPJ: 04.302.508/0001-03).



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Visão geral

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, entrou em vigor em agosto de 2020. Seu objetivo principal é proteger os dados pessoais dos cidadãos, estabelecendo regras claras para o tratamento dessas informações pelas empresas e órgãos públicos. Segundo o artigo 7º, inciso III, da LGPD, a Administração Pública só poderá tratar e compartilhar dados quando "necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV" da LGPD.

O Guia da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD indica que a Administração Pública (direta e indireta) está submetida a todas as obrigações da LGPD. Portanto, medidas de segurança de dados podem e devem ser adotadas pela Administração Pública.

Neste cenário, é manifesta a necessidade de Estados e Municípios darem início à regulamentação da Lei nº 14.133/2021 em âmbito regional, de forma a permitir que os agentes públicos, órgãos, entidades e setores, assim como os agentes econômicos e representantes da iniciativa privada possam se adaptar e se preparar para atuarem com o novo regime de contratação.

Além da urgência na regulamentação da nova lei, é essencial que os titulares do Poder Executivo local, em conjunto com suas procuradorias, contem com a assessoria jurídica de consultores especializados, com sólida formação acadêmica, conhecimento em gestão pública, aliado a um conhecimento quanto às exigências da nova lei.

Dessa forma, a partir das premissas acima, propomos um serviço advocatício especializado de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) à Administração Pública. Nosso escritório tem vasta experiência em assuntos de proteção de dados, segurança da informação e de direito administrativo, e estamos comprometidos em auxiliar o Município de Nova Trento, suas



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



autarquias e seu poder legislativo a alcançar o pleno cumprimento da legislação vigente, garantindo a proteção adequada dos dados tratados pelo ente público.

Descrição do escopo e metodologia

Pela presente e nova proposta de serviços de assessoramento jurídico para adequação do Poder Executivo do Município de Nova Trento; Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento; e o Poder Legislativo (Câmara de Vereadores) do Município de Nova Trento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o escritório Schiefler Advocacia propõe, tendo por base as exigências do já citado Ofício nº 018/2023, e da também já mencionada reunião presencial realizada no dia 31/10/2023, na sede dos órgãos listados acima, em que se requereu a redução do escopo de atuação no IPREV, e Câmara de Vereadores como forma de uma diminuição nos valores de pró-labore, os serviços e etapas listados abaixo.

Destaca-se, nesse aspecto, que se considerou para a precificação dos serviços a seguir dispostos o valor de referência de R\$500,00 (quinhentos reais)/hora considerando uma estimativa de horas trabalhadas.

ETAPA I: MAPEAMENTO DE DADOS

Produtos Relatório do atual cenário de dados do ente público

Inventário de dados Prazo Estimado 6 (seis) semanas.

Descrição Entrevistas

Realizar entrevistas com os responsáveis indicados pelo ente público para compreender os fluxos de tratamento de dados pessoais realizados pelo ente público.

Análise de controles de segurança - Analisar os controles de segurança (técnicos, administrativos e operacionais) de dados pessoais.

Análise de contratos - Analisar os contratos existentes e o potencial impacto da LGPD em relação a eles, identificando a necessidade de atualização ou inclusão de cláusulas contratuais.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Inventário de Dados

Elaborar o inventário de dados, detalhando para cada espécie de dado encontrado:

(I) Dado pessoal coletado; (II) Área e processo que o utiliza; (III) Fluxo(s) de tratamento(s) relacionado(s); (IV) Indicação se o dado pessoal em questão é sensível; (V) Finalidade; (VI) Base legal de tratamento; (VII) Descrição do tratamento efetuado; (VIII) Compartilhamentos realizados; (IX) Prazo de retenção; (X) Onde é armazenado (indicação do sistema ou local físico); (XI) Como é realizado o descarte de dados; (XII) Controles de segurança e proteção de dados implementados; (XIII) Dados pessoais de um mesmo fluxo de tratamento ou coleta poderão ser agrupados em um mesmo detalhamento.

ETAPA II: DIAGNÓSTICO E DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE ADEQUAÇÃO

Produtos - Relatório de Impacto de Proteção de Dados – RIPD

Plano de Adequação - Prazo Estimado 6 (seis) semanas.

Serviço - Descrição

Análise de Riscos

Analisar os potenciais desvios entre o cenário atual do ente público e as exigências da LGPD como identificação de eventuais dados pessoais que não atendam aos critérios de finalidade de processamento ou do mínimo necessário, necessidades de alteração de processos/sistemas de informação para garantir o atendimento à lei, eventuais necessidades de alterações na gestão de consentimento, riscos à privacidade, entre outros.

Plano de Adequação

Elaboração de Plano de Adequação a todas as regras previstas na LGPD, por meio de: (I) Recomendações para adequação; (II) Indicação de papéis, funções e responsabilidades que o ente público deverá estabelecer segundo os requisitos da LGPD (controlador, operador, encarregado, entre outros); (III) Indicação de alterações necessárias nos contratos, termos de uso,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



políticas, procedimentos de segurança e proteção dos dados, dentre outros documentos utilizados pelo ente público; (IV) Indicação dos processos e documentos que precisarão ser criados ou atualizados para adequação à LGPD; (V) Recomendação e descrição de procedimentos para o exercício de direitos dos titulares de dados previstos na LGPD; e (VI) Recomendação de como realizar a gestão do ciclo de vida dos dados.

ETAPA III: IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ADEQUAÇÃO

Produtos

Documentos indicados no item 'Elaboração de Programas de Conformidade de Dados – Capacitação aos servidores do ente público Prazo Estimado 10 (dez) semanas.³

Serviço - Descrição

Elaboração de Programas de Conformidade de Dados

Elaboração ou complementação dos seguintes documentos, dentre outros, que não estejam adequados à LGPD ou que estejam ausentes, de acordo com o levantamento realizado na Etapa II4: (I) Política de gestão de dados pessoais; (II) Política de privacidade; (III) Política de cookies; (IV) Termos de uso; (V) Políticas de segurança da informação; (VI) Política de controle de acesso; (VII) Procedimento de descarte seguro; (VIII) Procedimentos para atendimentos ao titular de dados; (IX) Termo de responsabilidade padrão; (X) Elaboração de cláusula padrão para os contratos administrativos; (XI) Termos de acordos de confidencialidade e sigilo com prestadores de serviço e servidores, observados em todo o caso, a sua compatibilidade com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública; (XII) Termos que notifiquem o titular de dados sobre o tratamento que será realizado pelo ente público tais como: finalidade, quais dados estão sendo tratados e o tempo necessário deste tratamento; (XIII) Plano de gestão de incidentes; e (XIV) Plano de gestão de crise em caso de incidente/violação de dados.

Capacitação

Realização de um treinamento básico, com carga horária de 1 (uma) hora, para conscientizar todos os servidores sobre a importância da proteção de dados, abordando práticas seguras no tratamento das informações pessoais e a responsabilidade individual no cumprimento da LGPD.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Destacamos, ainda, que nossa equipe estará disponível para esclarecer quaisquer dúvidas e prestar suporte contínuo durante todo o processo de adequação. Entendemos que cada este público possui peculiaridades em seu tratamento de dados, e nossa abordagem será personalizada para atender às necessidades específicas dos entes públicos listados no ofício.

Por último, destaca-se que os Prazos de Entrega/Realização são uma estimativa inicial e podem ser ajustados de acordo com a complexidade das operações do ente público e outros fatores específicos.

Fundamentação legal e forma de contratação

Consoante o disposto no art. 3º-A da Lei nº 8.906/1994, caput, os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização. Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de advogados cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, de acordo com o parágrafo único do art. 3º-A da Lei nº 8.906/1994.

Neste sentido, o escritório Schiefler Advocacia é composto por profissionais com alta qualificação e especialização em Direito Público, formados nas melhores universidades de Direito do País, assim como com larga experiência na atuação consultiva e contenciosa em causas envolvendo licitações e contratos administrativos.

Para a formalização da contratação, o escritório compromete-se a fornecer toda a documentação necessária para comprovação de atendimento aos requisitos dispostos na Lei nº 8.906/1994, assim como em demais normas correlatas, de forma a viabilizar a contratação por inexigibilidade de licitação.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Para determinar os valores de regulamentação e adequação à LGPD para cada um dos entes mencionados no ofício encaminhado pela Procuradoria Municipal de Nova Trento (Poder Executivo (Município de Nova Trento), IPREVENT e Poder Legislativo), considerou-se uma série de fatores que podem influenciar no custo do serviço.

De forma geral, a variação nos valores se baseia na estimativa do trabalho que será efetuado, levando em consideração o tamanho do órgão, a complexidade de suas operações e as necessidades específicas de cada entidade – o que, conseqüentemente, impacta nas horas despendidas para a regulamentação dos citados entes.

Nesse aspecto, por exemplo, o Município de Nova Trento (Administração Direta – Poder Executivo – CNPJ: 82.925.025/0001-60), como entidade de maior porte, possui um grande volume de dados pessoais, desde informações de funcionários até dados de cidadãos atendidos por serviços públicos. Além disso, a administração direta possui diversas áreas de atuação, o que implica maior complexidade na identificação e tratamento de dados pessoais. Conseqüentemente, a regulamentação e adequação à LGPD nesse caso exigirá um esforço considerável, envolvendo revisão de processos, treinamento de funcionários e implementação de tecnologias de segurança de dados.

O Poder Legislativo do Município de Nova Trento (Câmara de Vereadores – CNPJ: 04.302.508/0001-03). Veja-se que o Poder Legislativo, em comparação com a administração direta, pode ter um escopo de dados mais limitado, concentrando-se em informações relacionadas às atividades legislativas e políticas. Isso pode resultar em uma regulamentação menos complexa e, portanto, em um esforço relativamente menor, se comparada com a da Administração Direta. No entanto, também é importante considerar que ainda assim o trabalho envolverá e tratará de procedimentos peculiares, próprios e sensíveis, que, inevitavelmente, demandarão um complexo programa de regulamentação e adequação à LGPD.

Por fim, tem-se o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento (IPREVENT – Autarquia Municipal – CNPJ: 04.529.689/0001-05). O IPREVENT, apesar de possuir uma estrutura significativamente menor do que a da Administração



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Direta, e a da Câmara de Vereadores, ainda assim, como uma autarquia responsável pela previdência dos servidores públicos, lida com informações sensíveis, como dados financeiros e de saúde. Isso pode requerer medidas de segurança e regulamentação específicas. A estrutura da autarquia pode ser moderada, mas a sensibilidade dos dados que lida pode exigir investimentos adicionais em segurança e treinamento de pessoal, razão que justifica o valor previsto para a sua adequação e regulamentação à LGPD.

Em resumo, a diferença nos valores para a regulamentação e adequação à LGPD entre os entes mencionados se baseia na complexidade das operações, na quantidade de dados pessoais que lidam e na sensibilidade desses dados. Cada entidade terá necessidades específicas, o que influenciará o escopo do trabalho a ser realizado e, conseqüentemente, o custo associado à conformidade com a LGPD.

Assim, e para a elaboração de todo o serviço de adequação do Município de Nova Trento (considerando-se a Administração Direta, as autarquias anteriormente mencionadas e o Poder Legislativo) à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), nos limites do que foi acima descrito, propõe-se o valor de:

1) Município de Nova Trento (Administração Direta – Poder Executivo – CNPJ: 82.925.025/0001-60): **R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

2) Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento (IPREVENT – Autarquia Municipal – CNPJ: 04.529.689/0001-05): **R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**

3) Poder Legislativo (Câmara de Vereadores – CNPJ: 04.302.508/0001-03): **R\$11.000,00 (onze mil reais).**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



FUNDAMENTAÇÃO:

A Inexigibilidade de Licitação se dá a teor do disposto no Artigo 25, Caput, incisos II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Lei nº 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Nova Trento, 19 de dezembro de 2023.

Eliane Tomaz

Secretária Municipal Administração e Planejamento

Fernando Sens

Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PROCESSO N° 142/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2023

DATA DO EDITAL:19/12/2023

DATA DA ABERTURA: 19/12/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Sr. Fernando Sens (Presidente da Comissão de Licitações), que argumenta sobre a inexigibilidade do Processo Licitatório 142-2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ADEQUAÇÃO (LGPD) (Lei nº 13.709/2018) E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.**

Sendo gerado contrato com a **SCHIEFLER ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado nº 28.887.780/0001-52, Rua: Avenida Paulista, nº 726, 17º Andar, cj 1707, São Paulo SP CEP 01310-910, Telefone (11) -4560-6686, contato@schiefler.adv.br, conforme valores abaixo;

1) Município de Nova Trento (Administração Direta – Poder Executivo – CNPJ: 82.925.025/0001-60): **R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

2) Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento (IPREVENT – Autarquia Municipal – CNPJ: 04.529.689/0001-05): **R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**

3) Poder Legislativo (Câmara de Vereadores – CNPJ: 04.302.508/0001-03): **R\$11.000,00 (onze mil reais).**

Publique-se.

Nova Trento, 19 de dezembro de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal